



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício n.º **117/2014/TCE-MT/GCS-LCP**

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres
Prefeitura Municipal de Nobres
Nobres - MT

Referente: Processo nº: 290718/2013 – Autos Digitais
Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico

Senhor Prefeito:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal (fls. 01-10 TCE – Doc. Digital nº 293140/2013) e do Julgamento Singular (fls. 01-04 TCE – Doc. Digital nº 40824/2014), referentes à Representação Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres, que trata de suposta acumulação de cargos públicos.

CITO Vossa Excelência para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da leitura deste, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

DETERMINO que Vossa Excelência encaminhe ao feito as seguintes cópias: I) Ficha de controle de ponto ou frequência nos cargos comissionados de dedicação exclusiva de Secretário de Saúde de Nobres e Coordenadora de Tesouraria do Município de Nobres; II) Atos de nomeação da Servidora para os cargos comissionados junto à Prefeitura de Nobres; III) informar se houve a descompatibilização do cargo efetivo prestado junto à Secretaria de Saúde.

SOLICITO que **consigne em sua DEFESA o número do processo em epígrafe**, e a **PROTOCOLE**, via Malote Digital, **junto à Gerência de Protocolo¹ deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Excelência será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

¹ Artigo 227 (...)

§ 2º. **Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal**, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT)



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Excelência, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA²
Conselheiro Substituto

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo – Portaria nº 122/2013/TCEMT)

Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310



² Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

C:\Users\clarissa\AppData\Local\Temp\238B0804234C7306462AD4A31E5CC448.odt